



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**VOTAÇÃO** 14 / 05 / 07

Favoráveis: 10

Contrários: —

Decisão: quórum

  
PRESIDENTE

Marchete Prudêncio.

**MOÇÃO Nº 101/07**

\*\*\*\*\*

Pesar pelo falecimento da senhora Maria Vicentine

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Vicentine Marchete Prudêncio, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da senhora Maria Vicentine Marchete Prudêncio, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 4 de maio de 2.007.

  
**EDUARDO DE SOUZA  
VEREADOR.**